



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI nº 974 de 26/11/199

CABEDELÓ, 01 A 15 DE ABRIL DE 2016



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12

DE 01 DE ABRIL DE 2016

**ESTABELECE MEDIDAS PARA
CONTENÇÃO DE GASTOS
PÚBLICOS NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo.

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a queda da arrecadação municipal e a incerteza do repasse de valores ao município de Cabedelo pelos governos federal e estadual, bem como a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal e o equilíbrio entre receita e a despesa;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, à população cabedelense, o atendimento às necessidades essenciais, sem perder a qualidade e respeitando, tendo em vista o respeito ao comando constitucional que determina os investimentos relacionados à educação e à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental, visando preservar os empregos, bem como assegurar o compromisso e a



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

regularidade dos pagamentos a fornecedores e do salário dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO ainda as dificuldades que o cenário econômico nacional apresenta.

DECRETA:

Art. 1º Estabelece medidas para redução de gastos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cabedelo-PB.

Art. 2º Ficam suspensas até o dia 31 de junho de 2016, as despesas públicas para quaisquer beneficiários com finalidade de patrocínio e de apoio a realização de festividades, eventos culturais, solenidades, confraternizações, festas, enfeites, presentes e outras situações similares, ressalvados os casos relacionados às ações governamentais.

Parágrafo Único - As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, segurança, educação, bem como os eventos relacionados aos festejos juninos, desde que o gasto seja racionalizado, respeitando a atual situação financeira do município, bem como, esteja condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º As medidas para redução de gastos públicos deverão contemplar, também, as seguintes ações:

- I - a renegociação das condições de preços e/ou quantidades vigentes nos contratos firmados para despesas de custeio;
- II - supressão, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de valores dos contratos vigentes, quando necessário;
- III - reavaliação das licitações em curso que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a ser instauradas;
- IV - reavaliação do espaço físico utilizado para as atividades de cada órgão;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - A renegociação de contratos e a reavaliação de licitações deverão ser ajustadas às estritas necessidades da demanda e da disponibilidade orçamentária do exercício com apresentação de justificativas e esclarecimentos quando não realizadas.

Art. 4º Caberá a Secretaria de Finanças os estudos visando à otimização das despesas de custeio nas seguintes frentes de economia:

- I - passagens e despesas com locomoção;
- II - serviços de limpeza e vigilância;
- III - gastos com diárias de pessoal;
- IV - despesas com combustível e locação de veículos;
- V - despesas com estágios;
- VI - eventos e solenidades;
- VII - publicidade;
- VIII - subvenções sociais;
- IX - consumo d'água, energia, telefonia móvel e fixa, dos prédios próprios e locados ao município, em, no mínimo 20%, da média dos últimos três (03) meses;
- X - Demais insumos ainda não contratados, salvo os essenciais à manutenção de programas custeados com recursos de outras fontes que não recursos próprios.

Parágrafo único - O Secretário de Finanças apresentará ao Prefeito relatório com proposta para implementação de medidas de melhoria de eficiência nas frentes de economia acima citadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse decreto.

Art. 5º Compete igualmente a Secretaria de Finanças zelar pelo cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 6º. As normas complementares para aplicação deste decreto serão expedidas por Portaria do Secretário de Finanças do Município.

Parágrafo único - Situações especiais, de caráter urgente necessária e inadiável, configuradas em despesas públicas, somente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

seguirão seu rito normal com prévia e expressa autorização do exmo. Sr. Prefeito desde que seja apresentado os dados quantitativo, qualitativo e a justificativa da real necessidade do projeto ou contratação proposta.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 01 de abril de 2016:
194ª da Independência, 126ª da República e 59ª da Emancipação Política Cabedelense.

WELINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 13

De 11 de Abril de 2016.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 22 DE ABRIL
TRANSFERINDO O EXPEDIENTE
PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CABEDELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal durante o feriado de "Tiradentes";

CONSIDERANDO a faculdade concedida ao Poder Executivo de viabilizar melhor aproveitamento do expediente administrativo da Edilidade, podendo transferir as atividades para maior eficiência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto visa adequar o expediente das Reparações Públicas Municipais relativas ao dia 22/04 (sexta-feira) e o dia 20/04 (quarta-feira), face ao Feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º Fica transferido o expediente do dia 22 de Abril do corrente ano para o dia 20 de Abril, no período vespertino, o qual será laborado em dois turnos, das 08hrs às 12hrs e das 14hrs às 18hrs.

Parágrafo Único. No dia 22 de Abril do corrente ano, não haverá expediente nas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvado os serviços essenciais.

Art. 3º No dia de expediente facultativo citado, bem como no dia 21 de Abril (Feriado Nacional de Tiradentes), os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão, sem prejuízo para a população.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 11 de Abril de 2016, 194º da Independência, 126º da República e 59º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14

DE 14 DE ABRIL DE 2016

**INSTITUI O ANO DE 2016 COMO
O "ANO CULTURAL HERMES
NASCIMENTO". E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo.

CONSIDERANDO a necessidade de se valorizar o saber, a cultura e a história cultural local,

CONSIDERANDO a importância de se apoiar a formação integral do aluno, no sentido da aquisição de valores e construção de conhecimentos, desenvolvimento de aptidões, criatividade na produção oral e escrita, e utilização de diferentes linguagens artísticas em situações reais de comunicação,

CONSIDERANDO a necessidade de se valorizar as diversas culturas presentes no Brasil, especialmente na nossa região, propiciando a formação pluricultural dos alunos, com base nos parâmetros curriculares nacionais, quanto ao tema Transversal Pluralidade Cultural.

CONSIDERANDO, ainda, a importância de se divulgar a contribuição de HERMES NASCIMENTO para o município de Cabedelo, com seu legado cultural como artista eclético -cordelista, sambista, compositor, poeta, inclusive autor da letra do Hino Oficial de Cabedelo, pesquisador da cultura popular e da história do município, restaurador da Nau Catarineta e de outras danças populares, tendo dedicado grande parte de sua vida difundindo a cultura local,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no município de Cabedelo, em 2016, o "ANO CULTURAL HERMES NASCIMENTO".



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º. As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, no prazo de 10 (dez) dias, encaminharão ao Chefe do Poder Executivo propostas de ações a serem realizadas no ano de 2016, no âmbito do "Ano Cultural Hermes Nascimento", incluindo realização de Mostras nas escolas e Saraus em praças e espaços culturais, bem como o Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento, nas modalidades "Escola" e "Comunidade Cabedelense".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 14 de abril de 2016; 194º da Independência, 126º da República e 59º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



Lei Complementar nº 56

De 07 de Abril de 2016.

DISPÕE SOBRE OS CASOS OMISSOS, CONFLITANTES OU QUE NÃO SE ENQUADREM DENTRO DAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL, OS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO E OS QUE EXIGEM TRATAMENTO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º Os casos omissos, conflitantes ou que não se enquadrem dentro das exigências da Legislação Urbanística Municipal, os empreendimentos de impacto e os que exijam tratamento especial, serão apreciados pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, que observará em sua análise o impacto ambiental, impacto de vizinhança, bem como o interesse sócio-econômico, turístico e de meio ambiente para o Município.

§1º Compreendem-se como legislação urbanística municipal as leis específicas e complementares no Plano Diretor e suas respectivas alterações, compreendendo o Código de Zonamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Edificações e o Código de Posturas Municipal.

§ 2º Deferido o pedido pelo CMPDU, poderá ser liberado o alvará de licença pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal.

§ 3º Indeferido o pedido pelo CMPDU, o processo será arquivado.



Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 07 de abril de 2016; 194ª da Independência, 126ª da República e 59ª da Emancipação Política Cabedelense.

WELINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



Lei nº 1.790

De 01 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a extinção e criação de Cargos em Comissão que menciona, no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica extinto 06 (seis) cargos comissionados de Monitor de Nível Médio, Símbolo CC-4 e 02 (dois) cargos comissionados de Monitor de Ação Comunitária, Símbolo CC-4, todos da composição da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social.

Art. 2º Fica criado, na estrutura administrativa do Mercado Público Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 (oito) cargos comissionados abaixo descritos, com vencimentos e atribuições constantes nos Anexos da presente Lei:

- I - Gerente do Mercado Público Municipal, Símbolo CC-1.2;
- II - Coordenador do Setor de Limpeza e Higienização, Símbolo CC-8;
- III - Coordenador do Setor de Comunicação, Símbolo CC-8;
- IV - Coordenador Cultural e Eventos, Símbolo CC-8;
- V - Coordenador do Setor de Serviços e Manutenção, Símbolo CC-8;
- VI - Coordenador do Setor de Almoxarifado, Símbolo CC-8;
- VII - Assistente do Setor de Fiscalização e Controle do Mercado Público Municipal, Símbolo CC-9;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

9.

VIII - Assistente do Setor de Limpeza e Higienização, Símbolo CC-

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 01 de abril de 2016; 194ª da Independência, 126ª da República e 59ª da Emancipação Política Cabedelense.

WELINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
Tabela de Criação de Cargos de Provisão em Comissão

CARGO	QTD	SÍMBOLO
Gerente do Mercado Público Municipal	01	CC-1.2
Coordenador do Setor de Limpeza e Higienização	01	CC-8
Coordenador do Setor de Comunicação	01	CC-8
Coordenador Cultural e Eventos	01	CC-8
Coordenador do Setor de Serviços e Manutenção	01	CC-8
Coordenador do Setor de Almoxarifado	01	CC-8
Assistente do Setor de Fiscalização e Controle do Mercado Público Municipal	01	CC-9
Assistente do Setor de Limpeza e Higienização	01	CC-9



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Tabela de Remuneração de Cargos de Provisão em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-1.2	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
CC-8	R\$ 788,00	R\$ 157,60	R\$ 945,60
CC-9	R\$ 750,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Tabela de atribuições dos Cargos de Provlmento em Comissão

CARGO/SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
Gerente do Mercado Público Municipal - Símbolo - CC-1.2	Gerenciar o Mercado Público Municipal, focando pela boa prestação do serviço, qualidade do atendimento e zelo pelo patrimônio público; Gerenciar os funcionários a ele subordinados; Promover o controle, recadastramento e realocação de todos os concessionários estabelecidos no Mercado Público Municipal; Avaliar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das normas e leis atinentes ao Mercado Público Municipal; Promover e manter cadastro atualizado para preenchimento de novas vagas ou para renovar processo de cessão de uso; Apurar denúncias ou reclamações atinentes a sua área de atuação; Emitir pareceres em processos de renovação de cessão de uso; Zelar pelo cumprimento das normas regimentais, resoluções de reuniões, de assembleias gerais e outras que tratem do bom funcionamento do Setor; Fiscalizar e propor medidas legais contra os que se negarem a cumprir as normas e lei estabelecidas para o Setor; Demais ações inerentes ao Mercado Público Municipal, sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou Gabinete do Prefeito.
Coordenador do Setor de Limpeza e Higienização - Símbolo - CC-8	Coordenar o setor de limpeza e higienização do Mercado Público Municipal; Zelar pelo patrimônio público, mantendo sempre em boas condições de uso e higiene; Coordenar a equipe de limpeza do Setor, determinando rotinas, escalas e atribuições de cada servidor a ele subordinado; Realizar toda função e controle dos servidores que estão no posto, separar e armazenar os materiais que serão utilizados, responder pela equipe de limpeza de todo o Mercado Público Municipal; Cuidar da escala de folga, padronizar a limpeza, supervisionar, liderar, atingir as metas, diminuir custos e melhorar utilização dos materiais de limpeza e dos equipamentos; Demandar as tarefas e analisar os serviços realizados, realizar cobrança das tarefas a serem executadas pelos servidores a ele subordinados; Planejar as atividades que tragam mais eficiência aos serviços prestados; Verificar se as tarefas passadas foram devidamente cumpridas; Identificar, acompanhar, executar e apresentar propostas de melhorias na manutenção da limpeza; Demais atribuições estabelecidas inerentes ao cargo, determinadas pelos seus superiores hierárquicos.
Coordenador do Setor de Comunicação - Símbolo - CC-8	Coordenar as atividades da assessoria de imprensa; Coordenar as divulgações das ações do Mercado Público Municipal e a comunicação interna do setor; Supervisionar a atualização dos diferentes canais de comunicação do Mercado Público Municipal (mural, sites, redes sociais, comunicados internos); Fazer a coordenação das atividades da assessoria de imprensa, redação e



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Assistente do Setor de Fiscalização e Controle do Mercado Público Municipal - Símbolo - CC-9	Auxiliar o Gerente do Mercado Público Municipal na fiscalização e controle do Setor; Acompanhar e supervisionar os concessionários para o fiel cumprimento das leis e normas internas de convivência e utilização do Mercado Público Municipal; Elaboração de todas as notificações, abertura de ocorrências e processos de infrações as normas internas do Mercado Público e a elaboração de comunicados aos concessionários; Atendimento e averiguação das reclamações dos usuários e/ou concessionários contribuintes; Auxiliar o Gerente do Mercado Público na elaboração de cadastro atualizado para preenchimento de novas vagas ou para renovar processo de cessão de uso; Zelar pelo cumprimento das normas regimentais, resoluções de reuniões, de assembleias gerais e outras que tratem do bom funcionamento do Setor; Demais atribuições estabelecidas inerentes ao cargo, determinadas pelos seus superiores hierárquicos.
Assistente do Setor de Limpeza e Higienização - Símbolo - CC-9	Auxiliar o Coordenador do Setor de Limpeza e Higienização nas atividades administrativas inerentes a limpeza e higienização do Mercado Público Municipal; Zelar pelo patrimônio público, mantendo sempre em boas condições de uso e higiene; Supervisionar a equipe de limpeza do Setor, fiscalizando o cumprimento das rotinas, escalas e atribuições de cada servidor; Auxiliar no planejamento das atividades que tragam mais eficiência aos serviços prestados; Fiscalizar o cumprimento das tarefas passadas; Auxiliar o Coordenador do Setor de Limpeza e Higienização no que for preciso; Demais atribuições estabelecidas inerentes ao cargo, determinadas pelos seus superiores hierárquicos.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10949/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, CARLOS ALBERTO BARBOSA DE VASCONCELOS - Médico CRM nº 3432/PB, matrícula nº 02.886-0 - Presidente; MARIA VERÔNICA FIGUEIREDO XAVIER - Médica, CRM nº 2172/PB, matrícula 00.117-1 membro; ROBERTO ANTONIO BASTOS CORREIA LIMA - Médico, CRM 1725/PB, matrícula 10.113-3 - membro e ANA FLAVIA MOREIRA BALTAR - Médica, CRM nº 3418/PB, matrícula nº 02.727-8, membro, da COMISSÃO DE JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefone: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

	aprovação de textos; Realizar atendimentos de campanhas internas, revistas institucionais, elaborar a peça de comunicação para ativar a campanha ou a ação já programada; contribuir na formulação da estratégia e dos planos de trabalho de comunicação; Coordenar a redação e edição de notícias, website, rede sociais e demais mídias, organizar eventos e gerenciar a produção de materiais gráficos; Atender às demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados, conteúdos), desenvolver e manter uma plataforma virtual de interação entre os diversos públicos, responder pelos processos operacionais relacionados às atividades de sua área, Demais atribuições estabelecidas inerentes ao cargo, determinadas pelos seus superiores hierárquicos.
Coordenador Cultural e Eventos - Símbolo - CC-8	Coordenar as atividades culturais e eventos do Mercado Público Municipal; Coordenar a criação, elaboração e realização dos eventos do Setor; Supervisionar os eventos e atividades culturais realizadas no Mercado Público Municipal, garantindo o cumprimento das normas e leis atinentes ao Mercado Público Municipal; Responder pela organização de eventos internos, organização e condução de treinamentos, realizar cursos para os concessionários inerente as suas atividades; Demais atribuições estabelecidas inerentes ao cargo, determinadas pelos seus superiores hierárquicos.
Coordenador do Setor de Serviços de Manutenção - Símbolo - CC-8	Coordenar o planejamento de manutenção de obras e ajustes necessários no Mercado Público Municipal; Coordenar tarefas de caráter técnico sobre o projeto, supervisionar a produção e aperfeiçoamento de instalações, máquinas, motores e demais equipamentos; Responder pelos indicadores de manutenção; Coordenar as rotinas e atividades de manutenção, assessorar em atividades como planejamento e negociações da área, atuar como facilitador junto aos servidores responsáveis pela manutenção, prestadores de serviços ou fornecedores de matéria prima, produtos e equipamentos entre outros; Acompanhar atividade da equipe e do setor quanto ao atendimento das demandas de serviços; Coordenar a equipe técnica, realizar a organização do sistema de manutenção, realizar o planejamento das manutenções preventivas, equipamentos hidráulicos e elétricos; Acompanhar os serviços de manutenção, organizar e providenciar as manutenções externas, acompanhar os serviços de terceiros; Prestar suporte técnico, quando necessário; Acompanhar entregas técnicas; Providenciar orçamentos de consertos; Analisar os custos das manutenções, acompanhar e auditar os documentos internos e externos; Demais atribuições estabelecidas inerentes ao cargo, determinadas pelos seus superiores hierárquicos.
Coordenador do Setor de Almoarifado - Símbolo - CC-8	Coordenar o trabalho de recebimento, estocagem, cadastramento e liberação de materiais; Realizar controles diversos e expedição de produtos utilizados no Mercado Público Municipal, visando assegurar o abastecimento dos setores; Coordenar a ordem e o mapeamento do produtos dentro do almoarifado, supervisionar e instruir servidores para atendimento de procedimentos operacionais visando atendimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11107/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, Inciso V, da Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON** - Médico CRM nº 3749/PB, matrícula nº 02.816-9 - Presidente; **EGUIMAR NIVALDO FERNANDES FILHO** - Médico, CRM nº 5767/PB, matrícula 04.813-5 - membro, e **ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS** - Médico, CRM 5350/PB, matrícula 02.873-8 - membro, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, com atribuições médico-periciais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2016

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefone: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11044/16 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO** para exercer o cargo em caráter comissionado de PROCURADOR GERAL, símbolo AP-1, junto à Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58101-085 - Telefone: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11045/16 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRENO VIEIRA VITA**, para exercer o cargo em caráter comissionado de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, símbolo AP-1.1, junto à Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58101-085 - Telefone: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11048/16 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRA VIEIRA BATISTA**, matrícula nº 06.137-9 - Presidente; **MAYARA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 06.572-2 - membro; **CASSIO NASCIMENTO MEDEIROS**, matrícula nº 05.219-1 - membro, **EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 05.329-5 - membro; **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 00.874-5 - membro; **MANOEL NAZARETH DA SILVA MENDES**, matrícula nº 02.194-6 - membro e **JOSE DE SOUZA DANTAS FILHO**, matrícula nº 05.790-8 - membro, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para recrutamento e seleção de candidatos ao preenchimento de vagas no quadro temporário de servidores públicos neste município e atuarem como representantes na fiscalização e acompanhamento de todos os atos do procedimento do Processo Seletivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58101-085 - Telefone: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10943/16 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001577-9, datado de 18/03/2016, a servidora **MARIA ALESSANDRA SOARES LIRA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 04.534-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10942/16 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001576-0, datado de 18/03/2016, a servidora **JOELMA MORAIS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05.903-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10951/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001620-1, datado de 21/03/2016, o servidor **EDVAN COELHO GUEDES**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, matrícula nº 04.868-2, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10950/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001607-4, datado de 21/03/2016, a servidora **ALEXANDRA DE MELO MORAIS**, do cargo de provimento efetivo de Bloquímico, matrícula nº 06.178-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10955/16 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001653-8, datado de 22/03/2016, a servidora **AILZA SANDRA FERREIRA DANTAS**, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo - Programa Saúde da Família-PSF, matrícula nº 02.993-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabelelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabelelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10956/16 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001655-4, datado de 22/03/2016, o servidor **JARQUES LUCIO DA SILVA II**, do cargo de provimento efetivo de Urologista, matrícula nº 05.023-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabelelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabelelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10961/16 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001683-0, datado de 23/03/2016, o servidor **MICHEL GOMES MENDES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05.660-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabelelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabelelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10972/16 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001725-9, datado de 28/03/2016, a servidora **KATIANE CAVALCANTE E SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 05.983-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabelelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabelelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10974/16 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001719-4, datado de 28/03/2016, a servidora **WILMA XAVIER DE MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05.550-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10986/16 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2016/001812-3, datado de 30/03/2016, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA SAUDE**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 05.448-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2016.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura - SEMAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CABEDELLO - COMMEA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAPA Nº 002/2016.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo - COMMEA, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cabedelo e pela Lei Complementar nº 23 de 04 de janeiro de 2008; após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo (SEMAPA):

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais:

- I - Licença Simplificada - nº 073/2016, FRATO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 2016.00576 - SEMAPA/PMC;
- II - Licença de Operação - nº 009/2016, JULIANO MACIEL PEREIRA, PROCESSO Nº 2016.00596 - SEMAPA/PMC;
- III - Licença de Instalação - nº 008/2016, PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA - EPP, PROCESSO Nº 2015.00570 - SEMAPA/PMC;
- IV - Licença Simplificada - nº 0262/2015, RICARDO DIAS GOMES DA SILVA, PROCESSO Nº 2015.00540 - SEMAPA/PMC;
- V - Licença de Instalação - nº 135/2015, ROBERTO DE ALMEIDA BATISTA RAMOS, PROCESSO Nº 2015.00265 - SEMAPA/PMC;
- VI - Licença de Operação - nº 050/2016, LM ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 2016.00650 - SEMAPA/PMC;
- VII - Licença de Operação - nº 272/2015, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA BATISTA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, PROCESSO Nº 2015.00539 - SEMAPA/PMC;
- VIII - Licença de Instalação - nº 277/2015, DENYS DE BARROS SAMPAIO, PROCESSO Nº 2015.00507 - SEMAPA/PMC;
- IX - Licença de Instalação - nº 289/2015, FHG CONSTRUÇÕES EIRELI, PROCESSO Nº 2015.00553 - SEMAPA/PMC;
- X - Licença de Instalação - nº 0223/2015, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PMC, PROCESSO Nº 2015.00441 - SEMAPA/PMC;
- XI - Licença de Operação - nº 0259/2015, ATI ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, PROCESSO Nº 2015.00527 - SEMAPA/PMC;
- XII - Licença de Operação - nº 003/2016, RS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO Nº 2015.00564 - SEMAPA/PMC;
- XIII - Licença de Operação - nº 0146/2015, REPUBLICA VIDROS DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA LTDA, PROCESSO Nº 2015.00205 - SEMAPA/PMC;
- XVI - Licença de Operação - nº 267/2015, FABIANO CAVALCANTI DE MELO, PROCESSO Nº 2015.00534 - SEMAPA/PMC;
- XV - Licença Prévia - nº 273/2015, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PROCESSO Nº 2015.00529 - SEMAPA/PMC;
- XVI - Licença de Operação - nº 0189/2015, COMTERMICA ENGENHARIA LTDA, PROCESSO Nº 2015.00370 - SEMAPA/PMC;
- XVII - Licença Prévia - nº 205/2015, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PROCESSO Nº 2015.00440 - SEMAPA/PMC;
- XVIII - Licença de Operação - nº 215/2015, LUIZA CARLOS DUARTE DE ALMEIDA - ME, PROCESSO Nº 2015.00408 - SEMAPA/PMC;
- XIX - Licença de Instalação - nº 0239/2015, GEORGE COSTA BRAGA, PROCESSO Nº 2015.00449 - SEMAPA/PMC;
- XX - Licença de Operação - nº 267/2015, ANA LUCIA ISHIKAWA DUARTE EIRELI ME, PROCESSO Nº 2015.00520 - SEMAPA/PMC;
- XXI - Licença de Operação - nº 0149/2015, MARCUS VINICIUS ANDRADE, PROCESSO Nº 2015.00342 - SEMAPA/PMC;
- XXII - Licença de Operação - nº 243/2015, WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE, PROCESSO Nº 2015.00425 - SEMAPA/PMC;
- XXIII - Licença de Operação - nº 174/2015, JP DISTRIBUIDORA ATAC. DE VIDROS, ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA, PROCESSO Nº 2015.00270 - SEMAPA/PMC;
- XXIV - Licença de Instalação - nº 0241/2015, FRATO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - ME, PROCESSO Nº 2015.00427 - SEMAPA/PMC;
- XXV - Licença de Instalação - nº 212/2015, IVANILDO SANTANA, PROCESSO Nº 2015.00250 - SEMAPA/PMC;
- XXVI - Licença de Operação - nº 234/2015, BMA LOCAÇÕES LTDA - EPP, PROCESSO Nº 2015.00490 - SEMAPA/PMC;
- XXVII - Licença Simplificada - nº 221/2015, DUCAPÓ MANAIRA COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - ME, PROCESSO Nº 2015.00468 - SEMAPA/PMC;
- XXVIII - Licença de Instalação - nº 0216/2015, JOSÉ ARTHUR DA SILVA TORRES, PROCESSO Nº 2015.00447 - SEMAPA/PMC;
- XXIX - Licença de Operação - nº 236/2015, RENTAL PROJECTA SER. E LOC. EIRELI - EPP, PROCESSO Nº 2015.00491 - SEMAPA/PMC;
- XXX - Licença de Operação - nº 233/2015, CAV SUL - CENTRO DE APOIO VENDAS DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA LAR - LTDA, PROCESSO Nº 2015.00465 - SEMAPA/PMC;
- XXXI - Licença de Operação - nº 025/2016, SIDNEY ROMERO SILVA DE MELO (COMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), PROCESSO Nº 2016.00642 - SEMAPA/PMC;
- XXXII - Licença de Operação - nº 012/2016, JEF CLAUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA - ME, PROCESSO Nº 2016.00625 - SEMAPA/PMC;
- XXXIII - Licença de Operação - nº 002/2016 - ACADEMIA TEMPLO FÍSICO EIRELI - ME, PROCESSO Nº 2015.00550 - SEMAPA/PMC;
- XXXIV - Licença de Operação - nº 033/2016, OLÍMPIA COMÉRCIO SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÃO LTDA EPP, PROCESSO Nº 2016.00665 - SEMAPA/PMC;
- XXXV - Licença de Instalação - nº 287/2015, FABRÍCIO ROBERTO MIRANDA VIEIRA, PROCESSO Nº 2015.00558 - SEMAPA/PMC;

XXXVI - Licença de Operação - nº 020/2016. JOSELITA DE ARAUJO MONTEIRO. PROCESSO Nº 2016.00573 - SEMAPA/PMC;

XXXVII - Licença de Instalação - nº 229/2015. WANCLAY LIMA CAVALCANTE. PROCESSO Nº 2015.00301 - SEMAPA/PMC;

XXXVIII - Licença de Instalação - nº 026/2016. WELLINGTON ARAÚJO ASFURY. PROCESSO Nº 2016.00631 - SEMAPA/PMC;

XXXIX - Licença de Operação - nº 251/2015. COMERCIO DE BATERIAS JOÃO PESSOA LTDA - LTP. PROCESSO Nº 2015.00518 - SEMAPA/PMC;

XI - Licença de Operação - nº 248/2015. COMMART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ARIL SANAIS LTDA - ME. PROCESSO Nº 2015.00497 - SEMAPA/PMC;

XII - Licença de Instalação - nº 217/2015. IM ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 2015.00396 - SEMAPA/PMC;

XIII - Licença de Instalação - nº 028/2015. RUDA GUIMARÃES ROCHA JUSTINO. PROCESSO Nº 2015.00155 - SEMAPA/PMC;

XIV - Licença de Instalação - nº 011/2015. MARCOS ANTONIO CHAVES NETO (ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA). PROCESSO Nº 2015.00117 - SEMAPA/PMC;

XV - Licença de Operação - nº 072/2016. MARCOS ANTONIO CHAVES NETO (ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA). PROCESSO Nº 2016.00716 - SEMAPA/PMC;

XVI - Licença de Instalação - nº 025/2015. SONDELANY CASSIANO DOS SANTOS PEREIRA. PROCESSO Nº 2015.00123 - SEMAPA/PMC;

XVII - Licença de Instalação - nº 010/2015. JONAS RIBEIRO FALCÃO (ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA). PROCESSO Nº 2015.00099 - SEMAPA/PMC;

XVIII - Licença de Operação - nº 031/2015. LEONARDO CASTRO MOREIRA (ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA). PROCESSO Nº 2015.00167 - SEMAPA/PMC;

Art. 2º - Estas homologações entram em vigor na data da sua publicação.

Walber Farias Marques
Presidente do COMMEA

Deborah A. Toledo Queiroz
Secretária Geral do COMMEA

A Constituição Federal assegura em seu art. 5º, inciso XXXIII, amplo acesso às informações de interesse particular do cidadão ou de interesse coletivo ou geral, armazenadas em órgãos públicos. Vejamos:

ARTIGO 5º DA CF - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIII - Todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que sejam prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (grifo nosso.)

Ainda nesse sentido, o princípio da publicidade é igualmente assegurado no art. 37 da Carta Magna, senão:

ARTIGO 37 DA CF - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Ainda assegurando amplo acesso à informação, foi editada a Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Ainda nesse sentido, a jurisprudência e a doutrina pátria entendimento consolidado de que é direito de qualquer cidadão direito à acesso a informação processual. Sobre o tema, veja-se:

MANDADO DE SEGURANÇA - FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - RECUSA DA ADMINISTRAÇÃO - OFENSA AO INCISO XXXIII DO ART. 5º DA CF/88 CARACTERIZADA - DIREITO LÍQUIDO E CERTO À OBTENÇÃO DA CERTIDÃO - BOMEM CONCEIDA - SENTENÇA CIENTÍFICA. A teor do que dispõe o inciso XXXIII, b, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, todo cidadão tem direito "a obtenção de cópias em repartições públicas, não apenas da diretiva e dos encaminhamentos de situação de interesse pessoal". Essa direito líquido e certo ainda é reforçado na hipótese do requerente ser vereador, que tem o dever público de fiscalizar os atos do Poder Executivo (art. 31, da CF/88), entre os quais obviamente, o procedimento licitatório cujas cópias foram requeridas, cuja fiscalização compete inclusive, a qualquer interessado. (TJ-SC - MS: 20571 SC 2005.00262-1. Relator: Jaime Ramos. Data de Julgamento: 19/04/2005. Segunda Câmara de Direito Público. Data de Publicação: Apelação Cível em Mandado de Segurança n. de Itaboraí) - grifo nosso.

358 PÁGINA | 02

Destarte, em observância ao disposto nos artigos 5º, inciso XXXIII e artigo 37 da CF e a Lei nº 12.527/2011, assiste direito ao Requerente a obtenção das cópias do processo administrativo solicitado.

III - CONCLUSÃO

ISTO POSTO, em atenção ao direito a informação e ao princípio da publicidade garantidos na Constituição Federal e legislação infraconstitucional, assiste direito ao Requerente a extração de cópia integral do processo administrativo solicitado, razão pela qual, opina esta Procuradoria pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** do pleito, nos termos da lei.

Ressaltamos por fim, que as custas de reprodução correrão por conta do solicitante, nos termos do artigo 12 da Lei nº 12.527/2011¹.

É o parecer. S.M.J.
Cabedelo/PB, 31 de março de 2016.

Jhansên Falcão de Carvalho Dornelas
JHANSÊN FALCÃO DE CARVALHO DORNELAS
OAB/PB Nº 19.339

André Luiz Costa Gondim
ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

De acordo,
Antônio B. do Vale Filho
ANTÔNIO B. DO VALE FILHO
PROCURADOR GERAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
PROCURADORIA-GERAL

PARECER Nº 0143/2016 Cabedelo/PB, 31 de março de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
REQUERENTE: HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS
ASSUNTO: CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

EMENTA: CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11) - DEFERIMENTO DO PEDIDO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado por HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS, a fim de solicitar cópia do processo administrativo nº 006/2016, que são partes a Prefeitura Municipal de Cabedelo e a Empresa Cabo Branco Hotelaria e Turismo Ltda-EPP, referente a desafetação e doação com encargos de bem público e cláusula de auto-revogação.

Por encaminhamento do Procurador Geral do Município de Cabedelo, e posterior distribuição, vieram-me os autos para emitir parecer.

É o Relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cumpre-nos destacar que se trata de uma solicitação de HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS, na qual pleiteia a extração de cópia do processo administrativo nº 006/2016, que são partes a Prefeitura Municipal de Cabedelo e a Empresa Cabo Branco Hotelaria e Turismo Ltda-EPP, referente a desafetação e doação com encargos de bem público e cláusula de auto-revogação.

¹ ART. 12 DA LEI Nº 12.527/2011 - O serviço de busca e fornecimento de informação é gratuito, salvo nas hipóteses da reprodução de documentos pela órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:



Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Entregas de Receita Orçamentária		% (c/a)	SALDO (e-c)
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	241.324.000,00	241.324.000,00	241.324.000,00	241.324.000,00	35.542.634,54	14,73	205.781.365,46	
RECEITAS CORRENTES	232.741.846,00	232.741.846,00	232.741.846,00	232.741.846,00	35.542.634,54	15,27	197.199.211,46	
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.938.725,00	37.938.725,00	37.938.725,00	37.938.725,00	4.621.594,00	12,18	33.317.131,00	
Impostos	36.808.725,00	36.808.725,00	36.808.725,00	36.808.725,00	4.292.843,27	11,66	32.515.881,73	
Taxas	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	328.750,73	31,92	701.249,27	
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.152.000,00	10.152.000,00	10.152.000,00	10.152.000,00	2.793.285,64	27,52	7.418.714,36	
Contribuições Sociais	4.652.000,00	4.652.000,00	4.652.000,00	4.652.000,00	1.669.207,32	35,69	2.982.792,68	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	1.064.078,32	19,35	4.435.921,68	
RECEITA PATRIMONIAL	7.224.146,94	7.224.146,94	7.224.146,94	7.224.146,94	3.365.566,86	46,58	3.858.579,08	
Recursos Involuntários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
Recursos do Votor Mobiliário	7.222.146,94	7.222.146,94	7.222.146,94	7.222.146,94	3.365.566,86	46,58	3.856.579,08	
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do Câmbio do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	167.918.974,09	167.918.974,09	167.918.974,09	167.918.974,09	23.907.617,92	14,18	144.011.356,14	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.955.774,06	158.955.774,06	158.955.774,06	158.955.774,06	23.785.894,13	14,97	135.169.879,93	
Transferências Inter governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	8.963.200,00	8.963.200,00	8.963.200,00	8.963.200,00	11.623,79	0,13	8.951.576,21	
Transferências para o Câmbio à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.963.200,00	9.963.200,00	9.963.200,00	9.963.200,00	994.667,12	10,46	8.968.532,88	
Multas e Juros de Mora	3.256.000,00	3.256.000,00	3.256.000,00	3.256.000,00	238.546,55	7,33	3.017.453,45	
Indenizações e Restituições	267.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	
Receita da Dívida Ativa	6.783.000,00	6.783.000,00	6.783.000,00	6.783.000,00	555.768,58	8,61	6.227.231,42	
Receitas Decorrentes de Ativos Perjudicados para Amortização de Débito Atualizado do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	200.331,99	99,17	1.668,01	
RECEITAS DE CAPITAL	8.682.154,00	8.682.154,00	8.682.154,00	8.682.154,00	0,00	0,00	8.682.154,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Exercício: 2016

Período de referência: 1º bimestre

Main budget execution table with columns: Receitas Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), PREVISÃO ATUALIZADA (b), RECETAS REALIZADAS, SALDO (a-b), etc.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Summary table with columns: Dotação Inicial (a), Dotação Atualizada (b), Despesas Empenhadas, Saldo (a-b), Despesas Liquidadas, Saldo (b-c), etc.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:



Exercício: 2016
 Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (I)	COTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O EXERCÍCIO (I)		DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
			No Bimestre	Até o Bimestre (I)	No Bimestre	Até o Bimestre (II)	No Bimestre	Até o Bimestre (I)	
INVESTIDAS FINANCEIRAS	2.692.000,00	2.692.000,00	0,00	0,00	2.692.000,00	2.692.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.927.700,00	4.654.531,90	0,00	4.654.531,90	4.654.531,90	4.654.531,90	4.296.043,38	864.648,12	0,00
REGIÃO DO CEARÁ	8.500.000,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	578.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I + II)	4.428.000,00	8.111.000,00	0,00	8.268.531,90	8.268.531,90	8.268.531,90	7.452.044,98	1.253.170,98	0,00
Adiantamento do Divórcio (Instituição de Direito Público)	207.700,00	243.700,00	0,00	243.700,00	243.700,00	243.700,00	207.700,00	27.000,00	0,00
Adiantamento de Dívida Interest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Interest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	240.700,00	243.700,00	0,00	243.700,00	243.700,00	243.700,00	207.700,00	27.000,00	0,00
SUPERÁVIT (I - III)	348.700,00	348.700,00	0,00	348.700,00	348.700,00	348.700,00	348.700,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (II + III)	348.700,00	348.700,00	0,00	348.700,00	348.700,00	348.700,00	348.700,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Recursos Intra-Orçamentários	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.426.000,00	8.426.000,00	1.453.589,35	1.453.589,35	6.972.410,65
RECEITAS CORRENTES	8.426.000,00	8.426.000,00	1.453.589,35	1.453.589,35	6.972.410,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.426.000,00	8.426.000,00	1.453.589,35	1.453.589,35	6.972.410,65
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comparticipações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Exercício do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Cessão do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



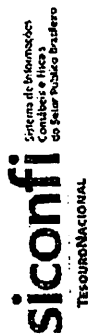
Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (e-e)
	NO BILMESTRE (b)	% (b/a)	NO BILMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BILMESTRE (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria da Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intra-governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
Multas e Juros de Mora	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Discriminadas de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atualizado do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intra-governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. de Amortiz. de Emp. e Finc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f-g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BILMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
	NO BILMESTRE (e)	% (e/d)	NO BILMESTRE (e)	% (e/d)	NO BILMESTRE (f)	% (f/g)			
Despesa Intra-Orçamentária	8.426.000,00	0,00	9.171.970,00	0,00	2.805.835,40	2.805.835,40	1.745.925,03	1.745.925,03	1.281.410,00
DESPESAS (RENTAS, ORÇAMENTARIAS) (11)	8.426.000,00	0,00	9.171.970,00	0,00	2.805.835,40	2.805.835,40	1.745.925,03	1.745.925,03	1.281.410,00
DESPESAS CORRENTES	8.426.000,00	0,00	9.171.970,00	0,00	2.805.835,40	2.805.835,40	1.745.925,03	1.745.925,03	1.281.410,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.426.000,00	0,00	9.171.970,00	0,00	2.805.835,40	2.805.835,40	1.745.925,03	1.745.925,03	1.281.410,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



Despesa com Oramento	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (f-d)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O Bimestre (j)	RECURSOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
GNP-J:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Valores
28/02/2016

Notas Explicativas

Notas Explicativas
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:



TESOURO NACIONAL

Exercício: 2016

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	RECURSOS DEVIDOS	DESPESAS EMPORRADA		% (Anexo 02)		VALOR (R\$ - 64)	TRANSCRIÇÃO DE DESPESAS	VALOR BEMESTRE (R\$)	VALOR EM R\$ POR 1% (R\$)	VALOR EM R\$ POR 0,1% (R\$)	VALOR EM R\$ POR 0,01% (R\$)
				AM 8 BEMESTRE (R\$)	% (Anexo 02)	VALOR EM R\$ POR 1% (R\$)	% (Anexo 02)						
11.250.0000	241.224.000,00	241.224.000,00	241.224.000,00	241.224.000,00	0,00	0,00	0,00	241.224.000,00	241.224.000,00	241.224.000,00	241.224.000,00	241.224.000,00	241.224.000,00
11.250.0000	11.250.000,00	11.250.000,00	11.250.000,00	11.250.000,00	0,00	0,00	0,00	11.250.000,00	11.250.000,00	11.250.000,00	11.250.000,00	11.250.000,00	11.250.000,00
1.000.0000	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
1.000.0000	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.000.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.000.0000	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.000.0000	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.000.0000	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.000.0000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.000.0000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.000.0000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.000.0000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.000.0000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.000.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.000.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ:

Exercício: 2016 Período de referência: 1º bimestre

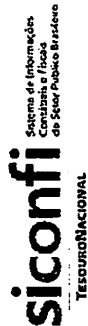


Table with columns: Função/Módulo, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (R\$), Despesa Empenhada (R\$), % Dêbita, Saldo (R\$), Despesa Liquidada (R\$), Saldo (R\$), Pagamento (R\$), and Saldo (R\$). Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Administração.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



Empenho	DOÇÃO REAL	DOÇÃO UTILIZADA (4)	DESPESAS EMPENHADAS (5)	% (Previsão)	SALDO (6) = (4)-(5)	DESPESAS LIQUIDADAS (7)	% (Realizado)	SALDO (8) = (6)-(7)	INCRIMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9)
		Ne Bimestre	Até o Bimestre (5)			Até o Bimestre (7)			
Subvenção de Dotação Extraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Dívida Extrema	3,91,103,00	4.015,369,00	4.015,369,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.523.602,35	0,00
Recurso de Dívida Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Dívida Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência - Reserva de Emergência	139.989,00	139.989,00	139.989,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência - Reserva para Contingências	6.527.000,00	6.527.000,00	6.527.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (em R\$ 1º bimestre)	30.758.000,00	13.153.000,00	4.179.449,43	6,71	17.585.000,57	1.745.929,02	1,44	15.839.071,55	23.013.370,35

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Ação	DOÇÃO REAL	DOÇÃO UTILIZADA (4)	DESPESAS EMPENHADAS (5)			DESPESAS LIQUIDADAS (7)			DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9)		
			Ne Bimestre	Até o Bimestre (5)	% (Previsão)	Ne Bimestre	Até o Bimestre (7)	% (Realizado)	Ne Bimestre	Até o Bimestre (9)	% (Realizado)
DESPESAS PERSONALIZADAS (FUNÇÃO 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem Econômica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem do Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Ciência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Inovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem do Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem do Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Organização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Funcionalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Eficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Eficácia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Efeetividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Responsabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Transparência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Prestação de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Legalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Impessoalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imparcialidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Impartialidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Impassividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imperturbabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imprevisibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imprescritibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imprescindibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imprevincibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades de Defesa da Ordem da Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Table with columns: Dotação Inicial, Dotação Atualizada (R), No Bimestre, Despesas Comprometidas (R), Despesas Liquidadas (R), % em Relação à Dotação Inicial, % em Relação à Dotação Atualizada (R), Saldo (R), Saldo (R) - (R), % em Relação à Dotação Inicial, % em Relação à Dotação Atualizada (R), Saldo (R). Rows include various categories like 'Material de Consumo', 'Energia Elétrica', 'Serviços de Limpeza', etc.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Organismos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Valores
29/02/2016

Notas Explicativas

Notas Explicativas
Notas Explicativas

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Movimento da Receita Corrente Líquida										TOTAL (R\$ MILHÕES 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	4984-19	4984-20	4984-30	4984-40	4984-50	4984-60	4984-70	4984-80	4984-90	4984-99		
Receitas	18.531.895,13	18.161.718,18	18.279.310,48	19.763.771,11	19.763.771,11	20.273.503,81	16.353.217,94	23.843.032,33	24.482.243,58	24.683.243,58	20.687.539,37	24.687.539,37
Receitas Tributárias (R)	2.022.286,22	2.000.889,42	3.229.890,90	3.323.206,22	3.323.206,22	2.273.827,81	2.865.187,48	3.241.328,82	3.249.243,41	3.249.243,41	3.041.131,52	3.249.243,41
Receitas Tributárias Federais (R01)	50.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Receitas Tributárias Estaduais (R02)	1.276.759,29	1.276.759,29	1.846.390,90	1.846.390,90	1.846.390,90	1.030.877,81	1.759.442,94	2.041.819,31	2.041.819,31	2.041.819,31	1.940.581,52	2.041.819,31
Receitas Tributárias Municipais (R03)	1.495.526,93	1.495.526,93	2.383.049,99	2.426.765,32	2.426.765,32	2.222.700,00	1.105.694,54	1.149.459,51	1.149.459,51	1.149.459,51	1.049.999,99	1.149.459,51
Outras Receitas Tributárias (R04)	506.000,00	506.000,00	600,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00
Receitas Tributárias Federais (R01)	1.276.759,29	1.276.759,29	1.846.390,90	1.846.390,90	1.846.390,90	1.030.877,81	1.759.442,94	2.041.819,31	2.041.819,31	2.041.819,31	1.940.581,52	2.041.819,31
Receitas Tributárias Estaduais (R02)	1.495.526,93	1.495.526,93	2.383.049,99	2.426.765,32	2.426.765,32	2.222.700,00	1.105.694,54	1.149.459,51	1.149.459,51	1.149.459,51	1.049.999,99	1.149.459,51
Receitas Tributárias Municipais (R03)	506.000,00	506.000,00	600,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00
Outras Receitas Tributárias (R04)	506.000,00	506.000,00	600,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00
Receitas Correntes Não Tributárias (N)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Receitas Correntes Não Tributárias Federais (N01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Estaduais (N02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Municipais (N03)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Outras Receitas Correntes Não Tributárias (N04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Federais (N01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Estaduais (N02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Municipais (N03)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Outras Receitas Correntes Não Tributárias (N04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Federais (N01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Estaduais (N02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Municipais (N03)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Outras Receitas Correntes Não Tributárias (N04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (O)	3.779.086,76	3.779.086,76	2.190.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Federais (O01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Estaduais (O02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Municipais (O03)	3.779.086,76	3.779.086,76	2.190.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (O04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Federais (O01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Estaduais (O02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Municipais (O03)	3.779.086,76	3.779.086,76	2.190.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (O04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Federais (N01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Estaduais (N02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Municipais (N03)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Outras Receitas Correntes Não Tributárias (N04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Federais (O01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Estaduais (O02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Municipais (O03)	3.779.086,76	3.779.086,76	2.190.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (O04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Federais (N01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Estaduais (N02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Municipais (N03)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Outras Receitas Correntes Não Tributárias (N04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Federais (O01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Estaduais (O02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Municipais (O03)	3.779.086,76	3.779.086,76	2.190.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (O04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Federais (N01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Estaduais (N02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Municipais (N03)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Outras Receitas Correntes Não Tributárias (N04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Federais (O01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Estaduais (O02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Municipais (O03)	3.779.086,76	3.779.086,76	2.190.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (O04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Federais (N01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Estaduais (N02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Não Tributárias Municipais (N03)	16.509.608,91	16.160.828,76	15.049.419,58	16.440.564,89	16.440.564,89	18.000.675,99	13.488.029,46	20.641.703,51	21.233.000,17	21.434.000,17	17.646.407,85	21.434.000,17
Outras Receitas Correntes Não Tributárias (N04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Federais (O01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Estaduais (O02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Municipais (O03)	3.779.086,76	3.779.086,76	2.190.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (O04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

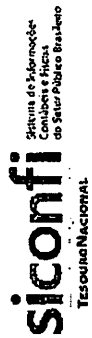
RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrão

Valores
em R\$ 2016

Notas Explicativas

Notas Explicativas
Ítem - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições das Seguradoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recolha Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesa	Execução da Despesa			RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016	RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa em Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (IV + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		Execução de Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÕES EM REGISTROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Períodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (II - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2016
 Período de referência: 1º bimestre**

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		Aportes de Recursos	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		Aportes Realizados	
Plano Financeiro	Reservas para Cobertura de Invalidez e Financieiras	2015	2016
Reservas para Cobertura de Invalidez e Financieiras	Reservas para Cobertura de Invalidez e Financieiras	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Plano Previdenciário	Plano Previdenciário	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão

Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária	
VALOR		Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva Orçamentária do RPPS	2015	2016
Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão

Bens e Direitos do RPPS		Período de Referência	
VALOR		PLANO DE REFERÊNCIA	
Bens e Direitos do RPPS	Bens e Direitos do RPPS	2015	2016
CAIXA	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS MOVIMENTO	CONTAS MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:



Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Recetas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Recetas Intra-Orçamentárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal Cível	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Dívidas e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra		PRESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
de Contabilidade
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal do Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:**

**Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre**

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão

Valores
2016/2016

Notas Explicativas

Notas Explicativas
Notas Explicativas

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Exercício: 2016
 Período de referência: 1º bimestre

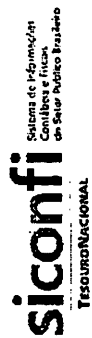
RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.128.995,94	11.128.995,94	4.789.451,85	2.858.631,43	
RECEITAS CORRENTES	11.128.995,94	11.128.995,94	4.789.451,85	2.858.631,43	
Receita de Contribuições dos Segurados	4.652.000,00	4.652.000,00	1.547.310,89	978.121,89	
Pessoal Civil	4.852.000,00	4.652.000,00	1.547.310,89	978.121,89	
Ativo	4.811.000,00	4.611.000,00	1.538.309,72	984.460,36	
Inativo	38.000,00	38.000,00	8.037,21	10.761,43	
Pensionistas	3.000,00	3.000,00	963,95	910,10	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Patrimoniais	5.933.995,94	5.933.995,94	121.896,43	183.903,80	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	5.933.995,94	5.933.995,94	121.896,43	183.903,80	
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	5.933.995,94	5.933.995,94	3.023.560,41	1.657.995,07	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.933.995,94	5.933.995,94	3.023.560,41	1.657.995,07	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.426.000,00	8.426.000,00	1.453.590,35	1.992.376,60	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	19.554.995,94	19.554.995,94	6.243.041,20	4.841.008,03	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesa	DOTAÇÃO REAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		MISCRIAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.645.000,00	7.645.000,00	1.281.233,42	1.497.240,52	1.211.611,99		
ADMINISTRAÇÃO	2.045.000,00	2.045.000,00	139.841,36	146.041,56	120.269,90		
Despesas Correntes	1.483.000,00	1.483.000,00	189.351,35	146.041,56	120.269,90		
Despesas de Capital	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA	5.600.000,00	5.600.000,00	1.091.632,06	1.291.199,05	1.091.632,06		
Pessoal Civil	5.600.000,00	5.600.000,00	1.091.632,06	1.291.199,05	1.091.632,06		
Ativo	4.820.000,00	4.820.000,00	977.411,88	1.107.414,72	937.481,89		
Inativo	780.000,00	780.000,00	104.170,18	103.784,14	104.170,18		
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



Despesa	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMENDADAS		Execução da Despesa		ANULACÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária do NPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (V + VI)	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	1.512.440,96	1.512.440,96	1.422.231,26	1.225.079,35	1.225.079,35	1.225.079,35
RESULTADO PREVISIONÁRIO (VII) = (III - VI)	11.620.965,24	11.620.965,24	11.620.965,24	11.620.965,24	4.730.600,34	3.028.634,02	4.600.600,34	3.019.955,48	4.600.600,34	3.019.955,48



Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Profetura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		Aportes de Recursos Aportados Realizados	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		2016	
Recursos para Cobertura de Instituições Financeiras		0,00	0,00
Recursos para Formação da Reserva		0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00
Plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos para Cobertura do Débito Financeiro		0,00	0,00
Recursos para Cobertura do Débito Atuarial		0,00	0,00
Outros Aportes para o Regime Previdenciário		0,00	0,00

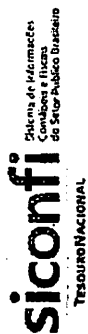
RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária	
VALOR		2016	
		0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Conta e Direitos do RPPS		Período de Referência	
VALOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2016	
BANCO CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		103.646.796,60	29.804.555,08
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS		64.651,32	64.551,32

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:



Exercício: 2016

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Recargas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições	8.426.000,00	8.426.000,00	1.453.589,35	1.882.376,60
Patronal	7.360.000,00	7.360.000,00	1.453.589,35	1.882.376,60
Patronal Civil	6.632.000,00	6.632.000,00	1.338.631,39	1.750.482,85
Ativo	6.592.000,00	6.592.000,00	1.325.203,42	1.736.749,12
Inativo	40.000,00	40.000,00	13.327,88	10.713,93
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Militar	728.000,00	728.000,00	115.058,05	231.913,65
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	728.000,00	728.000,00	115.058,05	231.913,65
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	8.426.000,00	8.426.000,00	1.453.589,35	1.882.376,60

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução das Despesas Intra		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ORIGINAL	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS				
ADMINISTRAÇÃO (14)	250.000,00	250.000,00	4.999,74	13.140,59
Despesa Corrente	250.000,00	250.000,00	4.999,74	13.140,59
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (14) = (14)	250.000,00	250.000,00	4.999,74	13.140,59



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
GNP-J:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão

Notas Explicativas		Valores	
		2016/2016	
		Saldo	
		No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Divida Fiscal Líquida			
Divida Fiscal Líquida		42.073.246,22	41.397.182,04
Divida Consolidada (I)		107.835.081,85	117.877.880,22
Despesa em Exercício (II)		110.090.010,42	120.270.907,54
Disponibilidade de Caixa Bruta		506.876,65	1.327.897,06
Demais Háveres Financeiros		0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Previdenciários (Exercício Previcionário)		0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)		0,00	0,00
Recursos da Privatização (IV)		0,00	0,00
Previsão Reconhecida (V)		0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)		-85.001.845,05	-76.220.998,18

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrão

Notas Explicativas		Valores	
		2016/2016	
		No Bimestre (VIc - VIIb)	Até o Bimestre (VIc - VIIb)
Resultado Nominal			
Resultado Nominal		-10.350.052,95	-19.358.052,55
Valor		0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrão

Notas Explicativas		Valores	
		2016/2016	
		No Bimestre (VIc - VIIb)	Até o Bimestre (VIc - VIIb)
Resultado Nominal			
Resultado Nominal		0,00	0,00
Valor		0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrão

Notas Explicativas		Valores	
		2016/2016	
		No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Divida Fiscal Líquida Previdenciária			
Divida Consolidada Previdenciária (VII)		0,00	0,00
Previsão em Exercício (VIII)		0,00	0,00
DEBITOS (VIII)		98.767.181,12	103.651.858,82
Disponibilidade de Caixa Bruta		98.804.535,88	103.646.780,00
Investimentos		0,00	0,00
Demais Háveres Financeiros Previdenciários		970,22	0,00
(-) Restos a Pagar Previdenciários		38.351,08	34.906,80
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)		-89.707.181,12	-103.021.058,82
Previsão Reconhecida (X)		0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (XII) = (IX - X)		-89.707.181,12	-103.021.058,82

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrão

Notas Explicativas		Valores	
		2016/2016	
		No Bimestre (VIc - VIIb)	Até o Bimestre (VIc - VIIb)
Resultado Nominal			
Resultado Nominal		0,00	0,00
Valor		0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

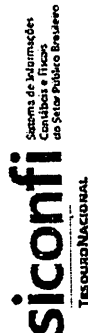
Notas Explicativas		Valores	
		2016/2016	
		No Bimestre (VIc - VIIb)	Até o Bimestre (VIc - VIIb)
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		32.187.089,88	30.470.829,95
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (II)		4.021.594,00	4.439.402,47
RECEITAS PRIMARIAS DE TRANSFERÊNCIAS (III)		0,00	58.628,46
IPTU		3.279.787,12	3.279.787,12
ITBI		1.245.203,15	1.161.803,47
TOTAL		36.408.683,98	36.070.663,98

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2016
 Período de referência: 1º bimestre**



	PREVISÃO ATUALIZADA	Realizações Realizadas	RECULTAS REALIZADAS
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS			
IRRF	7.330.000,00	774.812,72	887.817,87
Outras Receitas Tributárias	1.130.000,00	338.760,73	2.072.017,95
Recotas de Contribuições	10.182.000,00	2.085.310,00	2.072.017,95
Contribuições de Indústrias	1.699.300,00	1.699.300,00	1.699.300,00
Contribuições de Contribuintes	5.300.000,00	1.186.076,78	1.041.499,98
Renda Patrimonial Líquida	2.000,00	0,00	4,97
Reservas Patrimoniais	7.388.140,84	3.387.001,71	2.072.006,10
(-) Aplicações Financeiras	7.388.140,84	3.387.001,71	2.072.006,10
Transferências Correntes	167.916.974,00	23.607.037,82	22.852.017,67
Contribuição do FPM	22.011.252,00	4.400.900,11	4.400.900,11
Contribuição do IPI	62.776.850,00	11.038.405,11	11.038.403,40
Contribuição do PIS	9.000,00	0,00	0,00
Contribuição do COFINS	9.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	8.263.200,00	11.028,79	82.005,48
Outras Transferências Correntes	42.585.942,00	7.790.001,35	6.202.190,74
Dívida Ativa	9.605.000,00	884.007,12	1.130.896,87
RECULTAS DE CAPITAL (II)	6.763.000,00	650.700,98	690.142,00
Amortização do Empréstimo	3.722.000,00	438.870,00	461.742,00
Amortização das Empréstimos (IV)	3.041.000,00	211.830,98	228.400,00
Transferências de Capital	3.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	32.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (I)	5.250.154,00	0,00	0,00
Amortização do Empréstimo	5.100.154,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (III)	8.260.150,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (IV)	52.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (V)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (VI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (VII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (VIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (X)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XL)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (XLIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (L)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXV)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVI)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXXIX)	100.000,00	0,00	0,00
RECULTAS DE CAPITAL (LXXXXXXX)	1		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabelado - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa		Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em 2015
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (VII)	183.978.778,25	38.311.830,01	31.697.106,84	27.248.838,71	25.187.200,93	
Pessoal e Encargos Sociais	130.260.046,00	23.807.050,53	21.022.133,15	22.744.149,13	21.012.558,16	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	63.717.378,25	12.504.478,46	10.675.032,70	4.501.389,60	4.164.642,78	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	183.977.426,25	38.311.830,01	31.697.106,84	27.248.838,71	25.187.200,93	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40.081.223,75	5.480.839,41	2.595.204,45	1.860.194,87	593.740,75	
Investimentos	38.427.072,75	976.948,85	148.704,45	976.948,85	148.704,45	
Inversões Financeiras	2.658.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição do Título de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	2.658.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anulação da Dívida (XIV)	41.176.872,75	4.475.290,46	2.438.600,00	896.545,72	404.038,30	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.560.800,00	975.948,95	148.704,45	975.948,95	148.704,45	
RESERVA DO RPPS (XVI)	126.109,00					
RESERVA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)	244.794.297,00	37.287.176,96	31.785.870,39	28.221.187,68	25.315.905,38	
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (VII - XVIII)	-19.728.443,94	-5.130.132,28	-1.319.040,86	3.933.878,02	5.154.924,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

Discriminação de Meta Fiscal
 META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA

Valor Realizado no Período
 Valor Corrente 0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

Notas Explicativas
 Notas Explicativas

Valor Realizado no Período
 Valor Corrente 30/03/2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabelado - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:



Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PRECATORIAIS E JUNTOS PRECATORIAIS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PRECATORIAIS				Saldo Total (a+b)	
	Em Exercícios Anteriores	Incréments	Em 31 de Dezembro de 2015	Canceladas	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Incréments	Em 31 de Dezembro de 2015		Canceladas
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (0)	227.122,21	0,00	227.122,21	0,00	227.122,21	431.117,00	0,00	431.117,00	0,00	431.117,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS INTER-MUNICÍPIOS (0)	227.122,21	0,00	227.122,21	0,00	227.122,21	431.117,00	0,00	431.117,00	0,00	431.117,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS INTER-ESTADUAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS FEDERAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS ESTADUAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS MUNICIPAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (a+b+c+d+e+f+g+h+i)	227.122,21	0,00	227.122,21	0,00	227.122,21	431.117,00	0,00	431.117,00	0,00	431.117,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão - Item	RESTOS A PAGAR PRECATORIAIS E JUNTOS PRECATORIAIS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PRECATORIAIS				Saldo Total (a+b)	
	Em Exercícios Anteriores	Incréments	Em 31 de Dezembro de 2015	Canceladas	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Incréments	Em 31 de Dezembro de 2015		Canceladas
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS INTER-MUNICÍPIOS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS INTER-ESTADUAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS FEDERAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS ESTADUAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECÍFICOS MUNICIPAIS (0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (a+b+c+d+e+f+g+h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Poder Público

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão

Valeza
23/03/2016

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
GNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Saldo Exercício / 2015 (a)		Especificação de PPP		BALDO TOTAL (c) = (a + b)
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingências Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Especificação de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)				
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)				
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrão

Notas Explicativas: Notas Explicativas: 24/02/2016

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrão

Balanco Orçamentário		Período	Valores
		Até o Bimestre	24/02/2016
Balanco Orçamentário			
RECEITAS			0,00
Previsão Inicial			240.760.000,00
Previsão Atualizada			240.720.000,00
Revisão			0,00
Doações Recebidas			30.666.223,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DISPÊNDIOS			0,00
Dotação Inicial			249.700.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			0,00
Despesas Empenhadas			41.762.400,42
Despesas Liquidadas			30.956.733,44
Despesas em Exercícios Anteriores			27.400.000,00
Despesas em Exercícios Anteriores			27.400.000,00
Superávit Orçamentário			9.000.400,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrão

Despesas por Função/Subfunção		Período	Valores
		Até o Bimestre	24/02/2016
Despesas por Função/Subfunção			
Despesas Empenhadas			41.762.400,42
Despesas Liquidadas			29.998.733,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrão

Receita Corrente Líquida - RCL		Período	Valores
		Até o Bimestre	24/02/2016
Receita Corrente Líquida - RCL			
Receita Corrente Líquida			0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrão

Recursos e Despesas dos Regimes de Previdência		Período	Valores
		Até o Bimestre	24/02/2016
Recursos e Despesas dos Regimes de Previdência			
Recursos do Regime de Previdência Social			0,00
Recursos Previdenciários Realizados (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Recursos do Regime de Previdência dos Servidores			0,00
Recursos Previdenciários Realizados (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00

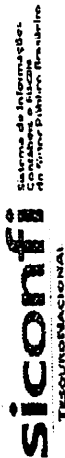
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrão

Resultados Nominais e Primários		Verificação das Métricas dos Resultados Nominais e Primários	
		Resultado Nominal até o Bimestre (R)	% em Relação à Meta (R/M)
Resultados Nominais e Primários			
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrão

Receitas e Pagos por Poder e Ministério Público		Categorias dos Restos a Pagar	
		Inscricao	Cancelamento Até o Bimestre
Receitas e Pagos por Poder e Ministério Público			
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		0,00	0,00
Restos a Pagar Processados		3.131.027,47	3.131.027,47
Restos a Pagar em Curso		0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercício		5.123.057,47	5.123.057,47
Restos a Pagar em Exercício Anterior		0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercício Anterior		18.000,00	18.000,00
Restos a Pagar em Exercício Anterior		0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabelado - PB (Poder Executivo)
Organismos FISCAL e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



Descrição	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Empenho dos Recursos a Pagar	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	3.877.248,13	0,00	423.187,60	423.187,60	3.184.070,53
Ministério Público	3.542.380,00	0,00	420.487,00	420.487,00	3.120.193,00
Ministério Público	31,80	0,00	0,00	0,00	26.959,37
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	13.144.910,29	0,00	4.505.085,07	4.505.085,07	8.578.613,22
TOTAL					

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Descrição	Valor Apurado Até o Bimestre		Apuração das Despesas com Encargos Limites Constitucionais Anuais		Saldo a Pagar
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Menor a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Agências Típicas de MDE	5.913.820,19	0,00	0,00	0,00	23,37
Despesas com Agências Típicas de MDC	5.900.844,41	0,00	0,00	0,00	99,78
Despesas com Agências Típicas de MDE	3.688.001,89	0,00	0,00	0,00	92,03
Despesas com Agências Típicas de MDC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Descrição	Valor Apurado Até o Bimestre		Apuração das Receitas de Operação de Crédito e Despesa do Capital		Saldo a Pagar
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Menor a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Receitas de Operações de Crédito e Despesa do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesa do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Descrição	Exercício		Exercício de Apuração		Saldo a Pagar
	Exercício	% Menor a Aplicar no Exercício	Exercício de Apuração	% Aplicado Até o Bimestre	
Projeção Anual dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção Anual dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção Anual dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção Anual dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção Anual dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção Anual dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção Anual dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Descrição	Valor Apurado Até o Bimestre		Apuração da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Saldo a Pagar
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Menor a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Descrição	Valor Apurado Até o Bimestre		Apuração das Despesas com Saúde		Saldo a Pagar
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Menor a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Agências e Serviços Públicos de Saúde	1.031.108,86	10,00	10,00	10,00	19,93
Despesas com Agências e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Descrição	Valor Realizado no Período		Despesas de Caráter Continuado Derivadas do PPP		Saldo a Pagar
	Valor Realizado no Período	% Menor a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas do PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Caráter Continuado Derivadas do PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Descrição	Valor Apurado Até o Bimestre		Apuração das Despesas com Saúde		Saldo a Pagar
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Menor a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Agências e Serviços Públicos de Saúde	1.031.108,86	10,00	10,00	10,00	19,93
Despesas com Agências e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB (Poder Executivo)
Órgãos FISCAL e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre



Notas Explicativas
 Notas Explicativas
 Valores
 31/03/2016

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: **SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNERÁRIA RAIO DE LUZ - R\$ 64.050,00.**

Cabelo - PB, 08 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FNAS PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.1022.2080 - MANTER ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e:
CT Nº 00075/2016 - 08.04.16 - FUNERÁRIA RAIO DE LUZ - R\$ 64.050,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO "AR LIVRE" EM INTERMARES.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA-ME - R\$ 26.500,00.**

Cabelo - PB, 12 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO "AR LIVRE" EM INTERMARES..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 27.122.2022.2116 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/CONVÊNIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e:
CT Nº 00082/2016 - 12.04.16 - JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA-ME - R\$ 26.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: **Aquisição de material de uso e higiene pessoal para a SEMAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI-ME - R\$ 162,50; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R\$ 510,00.**

Cabelo - PB, 11 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de uso e higiene pessoal para a SEMAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.90 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.244.2001.2093 - CASA DE PASSAGEM 08.244.2001.2094 - CENTRO POP ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/CONVÊNIO-FNAS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e:
CT Nº 00077/2016 - 11.04.16 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI-ME - R\$ 162,50
CT Nº 00078/2016 - 11.04.16 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R\$ 510,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2016, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI-ME - R\$ 50,00; DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 219,00.**

Cabelo - PB, 11 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2016, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada em execução de sondagem no solo.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONGRESOLO - Consultoria em Concreto e Solo Ltda. - R\$ 4.500,00.**

Cabelo - PB, 04 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em execução de sondagem no solo..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA Projeto Atividade: 11.334.1017.2140 - Implantar Projeto na Área e Pesca e Aquicultura. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e:
CT Nº 00079/2016 - 04.04.16 - CONGRESOLO - Consultoria em Concreto e Solo Ltda. - R\$ 4.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2016, que objetiva: **Aquisição de Impressoras e Refis para as mesmas, visando suprir as necessidades do PROCON Municipal.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 6.960,00.**

Cabelo - PB, 06 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Impressoras e Refis para as mesmas, visando suprir as necessidades do PROCON Municipal..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.020 - PROCURADORIA GERAL Projeto Atividade: 14.122.2001.2010 - Manter as Atividades Administrativas do PROCON. Elemento de Despesa: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90-30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: FMD
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e:
CT Nº 00086/2016 - 06.04.16 - COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 6.960,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.90 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1022.2081 - MANTER PROG DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR PAIF/CRAS 08.243.1024.2082 - MANTER PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI 08.244.1021.2085 - MANTER O PROG. CREAMS 08.243.1019.2087 - MANTER O PROG. PROJovem ADOLESCENTE 08.244.2001.2093 - CASA DE PASSAGEM 08.244.2001.2094 - CENTRO POP ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/CONVÊNIO-FNAS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e:
CT Nº 00080/2016 - 11.04.16 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI-ME - R\$ 50,00
CT Nº 00081/2016 - 11.04.16 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 219,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva: **Aquisição de cartucho de tinta e toner para impressoras para Sec de Educação.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 2.592,00; R.A Comércio & Serviços Ltda - ME - R\$ 3.610,00.**

Cabelo - PB, 12 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta e toner para impressoras para a Sec. de Educação..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2024 - Manter as Atividades da Sec. de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90-30 - Material de Consumo - 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e:
CT Nº 00083/2016 - 12.04.16 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 2.592,00
CT Nº 00084/2016 - 12.04.16 - R.A. Comércio & Serviços Ltda - ME - R\$ 3.610,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2016, que objetiva: Aquisição de sacos de lixo de 200 litros de espessura de 10 micras.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Aurílio Almeida de Souza - R\$ 7.900,00.

Cabedelo - PB, 06 de Abril de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de sacos do lixo de 200 litros de espessura de 10 micras..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2144 - Manter as Atividades de Fonte de Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00088/2016 - 06.04.16 - Aurílio Almeida de Souza - R\$ 7.900,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016, que objetiva: Inscrição de Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO - R\$ 2.290,00.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2016
JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO - Procurador Geral

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inscrição de Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária - 02.220 - FUNDO DE GESTÃO, DESENVOL. E MODERN. DA PROC. GERAL - FUNDERC Projeto Atividade: 03.092.2001-2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC Elemento de Despesa: 3390.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 99 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00087/2016 - 05.04.16 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO - R\$ 2.290,00

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Extrato do Quarto Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 03/2013

Objeto do Certame: Execução dos serviços de transporte diversos e de estudantes, conforme itinerário correspondente.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00088/2013 - Luiz Carlos Dantas Pontes - CPF: 028.175.404-76

Objetivo: Prorrogar o contrato por mais 09 (nove) meses, passando este a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

Fundamento: art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28 de Março de 2016.

Cabedelo, 01 de Abril de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Oriundo do Concorrência 01/2013

Objeto do Certame: Contratação de 2 (duas) agências de publicidade e propaganda para serviços especializados pertinentes ao ramo.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00120/2014 - 16.04.14 - Mix Com Agência de Propaganda e Publicidade Ltda CNPJ: 05.590.101/001 - 83X e SIN COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 03.316.180/0001-03

Objetivo: o contrato ora aditado fica prorrogado até o final do exercício de 2016, a partir de 16 de Abril de 2016, vencendo em 31 de Dezembro de 2016.

Fundamento: art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28 de Março de 2016.

Cabedelo, 01 de Abril de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2015

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 476, Camalaú, Cabedelo/PB, destinado a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

SEGUNDO ADITIVO AO CT Nº 0026/2015 - GILSON ANTÔNIO NÓBREGA - CPF 287.857.974-72

Objetivo do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual e alteração do valor do contrato.

Data da assinatura: 01/02/2016

Jairo George Gama
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2016, que objetiva: Aquisição de equipamentos e insumos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da família; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 4.847,80.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2016
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da família.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as Ações de Atenção Básica Elemento de Despesa: 44.9052.99.086 - Equipamentos e Material Permanente Elemento de Despesa: 3390.30.99.085 - Material de Consumo Recurso: NASF

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00033/2016 - 06.04.16 - J.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 4.847,80

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2016, que objetiva: Locação de um imóvel situado na Rua Solon de Lucena, 160, Ponta de Mato, Cabedelo-PB, destinado ao CENTRO DE ATENÇÃO PSI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Joselita de Araújo Monteiro - R\$ 29.526,00.

Cabedelo - PB, 11 de Abril de 2016
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Solon de Lucena, 160, Ponta de Mato, Cabedelo-PB, destinado ao CENTRO DE ATENÇÃO PSI.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as Ações de Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.36.99.085 - Serviço de Pessoa Física Recurso PAB

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2016.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Solon de Lucena, 160, Ponta de Mato, Cabedelo-PB, destinado ao CENTRO DE ATENÇÃO PSI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 11/04/2016.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da família.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 05/04/2016.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2016, que objetiva: Locação de um imóvel situado na Rua João Batista de Melo, 27, Centro, Cabedelo -PB, destinado ao PSF PALMEIRA - SECRETAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Clovis Pereira de Albuquerque - R\$ 8.322,58.

Cabedelo - PB, 11 de Março de 2016
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua João Batista de Melo, 27, Centro, Cabedelo -PB, destinado ao PSF PALMEIRA - SECRETAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as Ações de Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.36.99.085 - Serviço de Pessoa Física Recurso: PAB

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00032/2016 - 11.03.16 - Clovis Pereira de Albuquerque - R\$ 8.322,58

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2016.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua João Batista de Melo, 27, Centro, Cabedelo -PB, destinado ao PSF PALMEIRA - SECRETAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 11/03/2016.